

PORTARIA N°585/2011

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº709, de 28 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art.1°- Fica exonerado da Função de Confiança de COORDENADOR DE TURNO ESCOLAR - FC-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o empregado público, **JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**, nos termos da Lei n°709/2006, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria N°521/2010.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 20 de julho de 2011.

DALTON PERIM Prefeito Municipal